ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Paranhos
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR, Nº 484/2012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração dos Anexos II e Anexo III da Lei Municipal nº 294 de 13.07.2001, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Dirceu Bettoni**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial o parágrafo único do art. 19 da Lei Municipal nº 294, de 13.07.2001, faz saber que a Câmara Municipal de Paranhos APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II e III – da tabela de remuneração da Lei Municipal nº 294/2001, que passa a vigorar em conformidade com o anexo II e III desta Lei, disposto no parágrafo único do art. 19 da Lei Municipal nº 294/01, em razão da aplicação do índice de correção do INPC/IBGE, de 6,08% (seis vírgula zero oito por cento), correspondente ao período de Janeiro a Dezembro do exercício de 2011.

Art. 2º os vencimentos dos servidores que após a aplicação do índice INPC/IBGE não atingir o salário mínimo estabelecido pelo Governo Federal, serão automaticamente reajustados de modo que nenhum servidor receba menos que o salário mínimo nacional.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar 463/2011 de 21 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze).

Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal

DONIZETE APARECIDO VIARO
PRESIDENTE

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR 294/2001
ALTERADO PELA LEI 484/2012
TABELA DE REMUNERAÇÃO
CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H
NÍVEL	0%	5%	10%	15%	20%	25%	30%	35%
I	578,14	607,05	635,95	664,86	693,77	722,68	751,58	780,49
II	606,25	636,56	666,88	697,19	727,50	757,81	788,13	818,44
III	666,72	700,06	733,39	766,73	800,06	833,40	866,74	900,07
IV	733,55	770,23	806,91	843,58	880,26	916,94	953,62	990,29
V	861,90	905,00	948,09	991,19	1.034,28	1.077,38	1.120,47	1.163,57
VI	1.103,64	1.158,82	1.214,00	1.269,19	1.324,37	1.379,55	1.434,73	1.489,91
VII	1.289,19	1.353,65	1.418,11	1.482,57	1.547,03	1.611,49	1.675,95	1.740,41

ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR 294/2001
ALTERADO PELA LEI 484/2112
TABELA DE REMUNERAÇÃO
CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
DAS I	Valor fixado por iniciativa do Poder Legislativo
DAS II	2.483,26
DAS III	1.551,18
DAS IV	1.324,12
DAI I	827,54
DAI II	702,85
DAI III	578,14

DONIZETE APARECIDO VIARO